

MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE
- NÍVEIS 11 A 17 ([PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021](#))

| DO CARGO | |
|--|---|
| Nome do cargo | Coordenador-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas |
| Nível do cargo | FCE - 1.13 |
| Órgão de atuação | Secretaria de Radiodifusão |
| Requisitos Legais | <p>- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 : Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.</p> <p>- Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023: Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.</p> <p>- Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021: Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargas em comissão e funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundamental, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.</p> <p>- Portaria MCOM Nº 19.228, de 1º de agosto de 2025: Aprova o Regimento Interno do Ministério das Comunicações e divulga o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão.</p> |
| DAS RESPONSABILIDADES | |
| Principais responsabilidades | Atuar na revisão normativa/legislativa do setor de radiodifusão, na coordenação de projetos de inovação, incluindo a próxima geração da TV digital brasileira - TV 3.0, no desenvolvimento e integração de sistemas internos da secretaria e para o portal de serviços Gov.br e na representação institucional internacional (União internacional de telecomunicações e Comissão Interamericana de Telecomunicações), e frente a demandas externas por informações (fala.BR, ouvidoria, auditorias, Requerimento de informação do Congresso Nacional, etc). |
| Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho | A atuação gerencial envolve a gestão de três equipes (coordenações), totalizando cerca de 40 colaboradores. |
| DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS | |

| | |
|-------------------------------|--|
| Formação e Experiência | <p>Formação acadêmica preferencial em engenharia de telecomunicações/elétrica/eletrônica. Experiência comprovada em posições de liderança em áreas de inovação, tecnologia, transformação digital, regulação ou planejamento estratégico. Vivência na condução de equipes grandes (30+ pessoas), com múltiplas coordenações ou gerências subordinadas. Experiência com gestão de portfólio de projetos (projetos de sistemas, iniciativas regulatórias, produtos digitais). Histórico de condução de mudanças organizacionais, implementação de processos e cultura de inovação.</p> |
| Competências | <p>Visão sistêmica: capacidade de compreender como inovação, regulação e tecnologia se conectam e impactam o negócio e a instituição.</p> <p>Pensamento estratégico: habilidade de planejar a longo prazo, definir prioridades e alinhar iniciativas às diretrizes superiores.</p> <p>Gestão de portfólio: competência para balancear múltiplos projetos regulatórios, tecnológicos e de inovação simultaneamente.</p> <p>Tomada de decisão baseada em evidências: avaliar riscos, impactos regulatórios e dados operacionais para decidir com segurança.</p> <p>Gestão de conflitos: agir com equilíbrio, escuta ativa e objetividade diante de divergências.</p> |
| Outros Requisitos | <p>Áreas de formação correlatas: Administração, Economia, Engenharia (demais especialidades).</p> <p>Experiências que podem potencializar o desempenho no cargo: conhecimento sobre aspectos técnicos e legais da radiodifusão; especialização nas áreas de gestão pública, direito administrativo, direito público e redes de telecomunicações.</p> |